



São Félix do Xingu, 31 de Janeiro 2025

Ao Sr.
Otoniel da Silva Barbosa
Equipe de Planejamento-Prefeitura de São Felix do Xingu

DESPACHO

Em atendimento ao Ofício Nº10/2025 e em cumprimento ao Art. 18, art.72 Inciso IV; e art.150, todos Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas com o objeto, Contratação de Serviços de Auditoria Preventiva para a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e as Secretárias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, a qual irá suprir as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária do exercício 2025:

Dotação Orçamentária:

10.122.0004.2.108 – Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.35-00 – Serviços de Consultoria

Subelemento:

.3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria

Atenciosamente,



Keane Ancelmo da Silva
Chefe do Dep. de Contabilidade
Decreto nº220/2025